Medida Provisória n° 1176, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01176 1995, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 29/11/1995 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 29/11/1995 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1143 de 1995

Medida Provisória nº 1210 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

29/11/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1923 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 30 11 PAG 6191.

29/11/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1923 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

23/11/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1130 APRECIAÇÃO SOBRESTADA EM VIRTUDE DO TERMINO DO PRAZO REGIMENTAL DA SESSÃO.

23/11/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1130 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

22/11/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1945 APRECIAÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM.

22/11/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1945 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

13/11/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

13/11/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, EM 06 11.

13/11/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS PMDB, PFL, PPS (SF); BLOCO (PFL PTB), PMDB, PSDB, PPB, BLOCO (PL PSD PSC), PDT (CD), INDICANDO MEMBROS PARA A COMISSÃO.

13/11/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS, EM 06 11.

13/11/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 14 11 PAG 2972.
DCN 22 11 PAG 5687.

13/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 13 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 14 11, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO

TRAMITAÇÃO

DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 13 11, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 28 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

13/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN RAMEZ TEBET E FLAVIANO MELO; PFL - EDISON LOBÃO E FREITAS NETO; PSDB - SERGIO MACHADO; PSB - ADEMIR ANDRADE; PPS - ROBERTO FREIRE; DEP BLOCO (PFL - PTB) - LEUR LOMANTO E SALOMÃO CRUZ; PMDB - MAURI SERGIO; PSDB - ADELSON RIBEIRO; PPB - GERSON PERES; PDT - MATHEUS SCHMIDT; BLOCO (PL - PSD - PSC) - WELINTON FAGUNDES. SUPLENTES: SEN PMDB - CASILDO MALDANER E NEY SUASSUNA; PFL - BELLO PARGA E JOSE AGRIPINO; PSDB - GERALDO MELO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - ROBERTO FONTES E LAEL VARELLA; PMDB - JORGE WILSON; PSDB - AYRTON XEREZ; PPB - EDSON QUEIROZ; PDT - FERNANDO LOPES; BLOCO (PL - PSD - PSC) - DE VELASCO.

13/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01176 1995. (PUBLICADA NO DOFC 30 10 PAG 17116).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1176/1995

Data: 27/10/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01176 1995, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.